

EDITAL Nº 22/2021-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL - 2º SEMESTRE DE 2021

SELEÇÃO DE DOIS ESTUDANTES PARA RECEBER AUXÍLIO FAPEG

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **14/05/2021** à **25/05/2021**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2021 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Direito, Geografia, Engenharias, Arquitetura, Economia, Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Desenvolvimento e Planejamento Territorial** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-desenvolvimento-planejamento-territorial/>

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial oferece **02 (duas) vagas** para o ingresso no segundo semestre de 2021, com o objetivo de concessão de Bolsas parciais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) – Edital FAPEG Nº 01/2020 (Disponível em: http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Edital_Retificacoes_14jan21_vF.pdf), conforme item 3 deste Edital.

2.2. O curso de mestrado em desenvolvimento e planejamento territorial da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Economia e desenvolvimento territorial;
- b) Planejamento urbano/ambiental.
- c) Planejamento estratégico, empreendedorismo e inovação

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de bolsas e vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporão a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas neste Edital.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial
Telefone: (62) 3946-1191 E-mail: mdpt@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 7h às 12h00min e das 13h às 16h

3. DO AUXÍLIO

3.1. O discente selecionado estará apto ao apoio da FAPEG por meio do Programa de Concessão de bolsas de formação de mestrado e doutorado/2021, desde que atendidas as exigências do item 3.4 do Edital FAPEG Nº 01/2021, publicado em 05 de janeiro de 2021 e retificado em 14 de janeiro de 2021 conforme link http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Edital_Retificacoes_14jan21_vF.pdf

3.2. A bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) será paga mensalmente pela FAPEG diretamente na conta do beneficiário, que deverá repassar o valor à PUC Goiás, com a devida complementação ao valor da mensalidade conforme contrato de prestação de serviços educacionais com a PUC Goiás;

3.3. Serão concedidas DUAS bolsas de mestrado para o PPG em **Desenvolvimento e Planejamento Territorial**;

3.4. A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade orçamentária da FAPEG, e se atendidas as seguintes condições:

- a) desempenho acadêmico satisfatório do pós-graduando, de acordo com as normas de cada programa de pós-graduação e mediante o acompanhamento da Comissão de Bolsas da FAPEG;
- b) persistência das condições pessoais do beneficiário que ensejaram o cadastramento do benefício.

3.5. Será revogada a concessão do auxílio, a qualquer tempo, com a consequente restituição de todos os valores recebidos, nos seguintes casos:

- a) se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, e de vínculo empregatício ou registro de empresa em seu nome;
- b) se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- c) o não cumprimento das normas estabelecidas pela FAPEG no item 3.4 do Edital FAPEG Nº 01/2021;
- d) o não cumprimento do contrato de prestação de serviços educacionais com a PUC Goiás.

3.6. A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Colegiada da CAPES, em despacho fundamentado.

4. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

4.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

4.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

4.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial
Telefone: (62) 3946-1191 E-mail: mdpt@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 12h00min e das 13h às 16h

4.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>

5.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

5.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

5.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (mdpt@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato *Portable Document Format* (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 5.6;

5.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**25/05/2021**) para o E-mail do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial;

5.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

5.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

5.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Conforme estabelecido nos itens 5.5 e 5.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (mdpt@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **25/05/2021**;

6.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

6.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

6.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

6.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

6.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

6.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

6.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>).

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial

Telefone: (62) 3946-1191

E-mail: mdpt@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 12h00min e das 13h às 16h

6.9. Carta de Intensão para desenvolvimento de Projeto de Pesquisa contendo Título de Projeto e Descrição da proposta - Enviar apenas em formato Word;

6.10. Não possuir vínculo empregatício ou ser sócio de empresa, e atender às conformidades do Edital FAPEG publicado em 05 de janeiro de 2021 e retificado em 14 de janeiro de 2021 conforme link http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Edital_Retificacoes_14jan21_vF.pdf

6.11. O(A) candidato(a) aprovado(a) neste Edital deverá providenciar toda documentação exigida pela FAPEG no item 6.3 do Edital FAPEG Nº 01/2021, conforme link http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Edital_Retificacoes_14jan21_vF.pdf

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, será feita em 02 (duas) etapas, sendo elas classificatórias e eliminatórias, conforme disposto a seguir:

Homologação das inscrições até **26/05/2021**.

O exame de seleção constará de:

7.2. **PRIMEIRA ETAPA** (Eliminatória): prova dissertativa, de acordo com a referência bibliográfica: **27/05/2021** às 14h

Referência Bibliográfica:

Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos (Baru), PUC Goiás. V5. n.2, 2019. ISSN 2448-0460.

Disponível em <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/baru/index>. Acesso 10 de agosto de 2020.

7.3. **SEGUNDA ETAPA** (Classificatória): entrevista - **27/05/2021** às 16h.

7.4. A prova de suficiência em Língua Estrangeira (Inglês) será exigida aos discentes, até o final do segundo semestre de andamento do curso (2022.2). Em caso de reprovação o estudante poderá realizar uma segunda prova até no máximo o final do terceiro semestre (2023.1) de andamento do curso.

Obs. Em substituição à prova o discente poderá comprovar a suficiência em língua estrangeira a partir de requerimento próprio ao coordenador do curso, com comprovação das habilidades por meio de apresentação de certificado de conclusão de curso de língua estrangeira por instituição apta, no mínimo em nível intermediário ou instrumental, e com data de conclusão de no máximo cinco anos.

7.5. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

7.6. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

7.7. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma *Online* oficial da PUC Goiás, Plataforma **Microsoft Teams** que pode ser instalada, gratuitamente, acessando o link <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free>.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial

Telefone: (62) 3946-1191

E-mail: mdpt@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 12h00min e das 13h às 16h

7.8. Portanto, é necessário que o candidato tenha internet ativa, microfone e câmera para realizar as etapas via videoconferência que acontecerão no período e etapas conforme informado no item 6.6, sendo elas eliminatórias ou classificatórias.

7.9. O(A) candidato(a) deverá manter a câmera e o microfone ativos e ligados durante todo o período das etapas de seleção.

7.10. O(A) candidato(a) que não cumprir o disposto no item 6.3 será eliminado(a) do processo.

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial pelo E-mail mdpt@pucgoias.edu.br

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do processo seletivo para o programa de pós-graduação *stricto sensu* em desenvolvimento e planejamento territorial será publicado até o dia **28/05/2021**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-desenvolvimento-planejamento-territorial/processo-seletivo/>.

8.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

8.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

9. DO RECURSO

9.1. O candidato terá o prazo de 24 horas, contados da divulgação do resultado pelo Programa, para a interposição de recurso.

9.2. O Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo Discente está disponível no link <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-desenvolvimento-planejamento-territorial/processo-seletivo/>, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (mdpt@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial..

10. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

10.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão registrar as disciplinas do curso no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no dia **31/05/2021**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada;

10.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação;

10.3. O aluno estará regularmente matriculado após o registro das disciplinas, a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

10.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursado;

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial
Telefone: (62) 3946-1191 E-mail: mdpt@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 12h00min e das 13h às 16h

10.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do MDPT, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição;

10.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes;

10.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

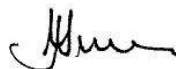
11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
11.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	14/05/2021
11.2. Disponibilização da ficha de inscrição	14/05/2021
11.3. Encerramento das inscrições	25/05/2021
11.4. Homologação das inscrições	26/05/2021
11.5. Divulgação das inscrições homologadas	26/05/2021
11.6. Início da Seleção - Primeira Etapa - Prova escrita	27/05/2021
11.7. - Segunda Etapa – Entrevista	27/05/2021
11.8. Homologação do Resultado pela PROPE	27/05/2021
11.9. Divulgação dos Resultados	27/05/2021
11.10. Data limite para apresentação de recurso	Até 28/05/2021
11.11. Matrícula Acadêmica	31/05/2021 às 12h
11.12. Entrega da Documentação à FAPEG – item 6.3 do Edital nº 01/2021 - FAPEG	31/05/2021

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, que terá início no segundo semestre de 2021.

Goiânia, 14 de maio de 2021.



Prof.ª Dr.ª Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial
Telefone: (62) 3946-1191 E-mail: mdpt@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 12h00min e das 13h às 16h